

**ESCOLA DE CONSELHOS DE RONDÔNIA**  
**MATRIZ CURRICULAR**

**Nº do Convênio:** 007/2012 – SDH/PR

**Nome do Curso:** Curso de Formação Inicial e Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia.

**Cidade (Polo):** Porto Velho

**Duração da Formação:** 160 horas

EIXOS	EMENTA	CARGA HORÁRIA
<p><b>1. HISTÓRIA, FUNDAMENTOS E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS</b></p>	<p>Reconstrução da história das lutas e dos movimentos sociais através dos quais se constitui o processo de afirmação, reconhecimento e institucionalização dos direitos humanos na história mundial, latino-americana e brasileira; construção de um posicionamento consistente, fundamentado e crítico sobre os direitos humanos, para o que se tomará em conta as várias concepções construídas ao longo da história e suas justificativas político-jurídicas e ético-filosóficas; identificação das várias dimensões e características dos direitos humanos; papel das políticas públicas na promoção e proteção dos direitos humanos e na reparação das violações.</p>	<p><b>25h30</b></p>
<p><b>2. SUJEITOS E FORMAS DE ATUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS</b></p>	<p>Compreensão das diversas formas de atuação em direitos humanos a partir da leitura das práticas que vem sendo desenvolvidas por organizações, instituições e pessoas, mapeamento de agendas de luta, agentes sociais e processos de ação em direitos humanos; identificação de metodologias de atuação em direitos humanos; reflexão sobre os sujeitos históricos dos direitos humanos, a visibilidade de novos sujeitos e de novos direitos, além da reformulação do conteúdo dos “velhos”</p>	<p><b>25h30</b></p>

	direitos; a relação entre direitos da igualdade e direitos relativos às identidades.	
<b>3. HISTÓRICO, FUNDAMENTOS E PARADIGMAS DA DEFESA DE DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	Histórico da luta na defesa dos direitos da criança e do adolescente, destacando os principais momentos e conquistas, tornando possível o entendimento dos paradigmas e doutrinas atualmente assumidos. Identificação dos direitos da criança e do adolescente no texto constitucional e discussão sobre o funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente conhecendo suas estratégias, segmentos e competências. Panorama geral sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, ressaltando os avanços alcançados e os responsáveis pelo cumprimento dos direitos previstos.	25 horas
<b>4. CONSELHOS TUTELARES E CONSELHOS DE DIREITOS</b>	Histórico, finalidades, atribuições e organização dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares. <b>Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.</b> <b>Controle e Monitoramento das Políticas Públicas.</b> Planos Nacionais. Rede de proteção social. Formas de atuação dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Políticas.	25 horas
<b>5. ARTICULAÇÃO DOS CONSELHOS E TRABALHO EM REDE</b>	Entender o caráter complementar dos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos e a importância do trabalho articulado entre os mesmos. Destacar o papel dos demais atores ligados à defesa dos direitos da criança e do adolescente. Realizar estudos de caso e relatos de prática, de modo a identificar nas práticas e contextos, os avanços, os desafios, assim como identificar estratégias comuns de atuação que favoreçam o trabalho em rede.	25 horas
<b>6. MÓDULO COMPLEMENTAR (EAD)</b>	Plano Nacional de Convivência Familiar. Manual	34 horas

	Orientador sobre acolhimento institucional (CNAS e CONANDA)	
--	---	--

## METODOLOGIA

- Encontros pautados pelo diálogo, pelo estudo e pelo compartilhamento das práticas.
- A formação é entendida como sendo uma oportunidade para que os Conselheiros se percebam sujeitos históricos, capazes de transformar situações e elaborar propostas inclusivas, diversificadas para o universo da Criança e do Adolescente.
- Organizar momentos de leitura (estudo), debates, reflexão, estudo de caso, compartilhamento de práticas e sistematização do conhecimento.
- Utilizar de estratégias diversificadas de ensino, com ênfase nas múltiplas linguagens e na pesquisa.
- Atividades dirigidas, investigativas, a serem realizada à distância.

## AVALIAÇÃO

- Organizar portfólios
- Elaborar diagnóstico inicial.
- Acompanhar as aprendizagens e a participação
- Avaliar as aprendizagens alcançadas
- Definir indicadores de efetividade da formação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVRITZER, Leonardo (org.). Experiências nacionais de participação social. São Paulo: Cortez. 2009. (Democracia Participativa).

ASSIS, S. G.; SILVEIRA, L. M. B.; BARCINSK, M.; SANTOS, B. R. (Org.). **Teoria e Prática dos Conselhos tutelares e Conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009.

ASSIS, S.G. **Percurso da violência na história ocidental: infância e saúde**. *Horizonte*, v. 17, p. 11-78, 1999.

ASSIS, S.G. **Trajetória sócio epidemiológica da violência contra crianças e adolescentes: metas de prevenção e promoção**. Tese (Doutorado) - Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, 1995.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. De 05 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei 9394/96)**. Brasília: MEC, 1996.

\_\_\_\_\_. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministérios da Educação, Ministérios da Justiça, 2007.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Ed. rev. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2010.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. (Parecer CNE/CP No. 08/2012). Brasília: MEC, Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. 30/05/2012.

\_\_\_\_\_. CONANDA. **Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente**. Brasília: Secretaria dos Direitos Humanos, 2011.

\_\_\_\_\_. CNAS/CONANDA. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador**. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Enfrentamento ao uso do Crack e outras drogas**. Brasília: SEDH, 2011.

\_\_\_\_\_. MDS/CNAS. **Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. SEDH/CONANDA. **Sistema de Garantia de Direitos**. Resolução 113, 2006.

\_\_\_\_\_. SEDH/CONANDA. **Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo**. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. CONANDA/SEDH. **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento**. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. SEDH/DCA. **Orçamento e fundo: fundo dos direitos da criança e do adolescente**. Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. CONANDA. **Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo –SINASE**. Brasília, 2006.

COSTA, A.C.G. **O novo direito da infância e da juventude do Brasil: quinze anos de luta e trabalho.** São Paulo: Fundação BankBoston, 2005.

FALEIROS, V.P. **Infância e processo político no Brasil.** In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (orgs.). *A arte de governar crianças.* Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño; Editora Universitária Santa Úrsula, 1995.

GOGOY, Rosa Maria (et al). **Educação em Direitos Humanos. Fundamentos teórico-metodológicos.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2010.

LAMBERTUCCI, A. Roberto. *A participação social no governo Lula.* In: AVRITZER, Leonardo. **Experiências nacionais de participação social.** São Paulo: Cortez. 2009. p. 70-89.

OLIVEIRA, V.L.A. et al. **Redes de proteção: novo paradigma de atuação – experiência de Curitiba.** In: BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Violência faz mal à saúde.* Brasília: MS; 2004.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Assembleia Geral das Nações Unidas. 01 de dezembro de 1948.

PRIORE, M.D. **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1991.

RIZZINI, I. **A assistência à infância na passagem para o século XX: da repressão à reeducação.** Fórum Educação, v. 14, n. 2, p. 77-94, 1990.

\_\_\_\_\_. **Crianças e menores – do pátrio poder ao pátrio dever: um histórico da legislação para a infância no Brasil.** In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (orgs.). *A arte de governar crianças.* Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño. Editora Universitária Santa Úrsula, 1995.

RODRIGUES, Maria de L. A. (et al). **Formação de Conselheiros em Direitos Humanos.** Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos. 2007.

SANTOS, Boaventura de S. e AVRITZER, Leonardo. *Introdução: para ampliar o cânone democrático.* In: SANTOS, Boaventura de S. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa.** Rio de Janeiro: Record. 2003. p.39- 82.

VOLPI, M. **A democratização da gestão das políticas públicas para a infância e a adolescência.** In: CARVALHO, M.C.; TEIXEIRA, A.C. (orgs.). *Conselhos gestores de políticas públicas,* n. 37. São Paulo: Pólis, 2000.